



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 75, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$229.400,00.”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2014, de 06/06/2.018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$229.400,00 (duzentos e vinte nove mil e quatrocentos reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Despesas a serem suplementadas:

Suplementação(+)		229.400,00			
03	01 00	SEC ADMINISTRACAO FINANÇAS GESTAO TRANSP			
	34	04.123.7001.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM, FINANÇAS E TRANSPORTE	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	04	01 00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV		
		111	17.512.5007.1009.0000	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE AGUA E	4.400,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		118	17.512.5007.2037.0000	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		65	15.451.5010.2040.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	25.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		66	15.451.5010.2040.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	25.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

05	04	00	ENSINO INFANTIL		
	196	12.365.2008.2068.0000	ENSINO INFANTIL	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCACAO INFANTIL		
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL		
	227	12.361.2008.2003.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
05	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
	252	27.812.3008.2012.0000	INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	254	27.812.3008.2012.0000	INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR		
	480	08.243.4014.2063.0000	CASA ABRIGO	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 034	F.N.A.S.PISO ALTA COMPL.I-CRIANCA E ADOL		

Artigo 2º - O valor será coberto com os recursos da anulação parcial de dotação, do orçamento vigente, conforme demonstrativo abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964

Despesas a serem anuladas

03	01	00	SEC ADMINISTRACAO FINANÇAS GESTAO TRANSP		
	39	04.123.7001.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM, FINANÇAS E TRANSPORTES	-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		100 053	M. CIDADES CONV. 352.396-10/11 - PAC II		
04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV		
	102	15.452.5003.2034.0000	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	-100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	104	15.452.5003.2034.0000	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	-45.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

08	01	00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC M AMBIENTE CULT E TURISM	
44	23.695.6004.2056.0000		ALTINOPOLIS TURISTICA	-44.400,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 06 de junho de 2.018.


JOSÉ ROBERTO FERRACÍN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Peretra de Castro
Procurador Municipal I